



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1657

Terça-feira, 02 de janeiro de 2024

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |
| Poder Legislativo | 6 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Extrato | 6 |

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

| | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| Vice-Prefeita | Prefeitura | (067) 3465 1133 |
| CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO | Câmara Municipal | (067) 3465 1137 |
| Chefe de Gabinete do Prefeito | Conselho Tutelar | (067) 3465 1145 |
| EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA | Correios | (067) 3465 1212 |
| Procurador Geral | CRAS | (067) 3465 1019 |
| JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS | CREAS | (067) 3465 1152 |
| Secretária Municipal de Administração | DETRAN | (067) 3465 1108 |
| TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE | Energisa | (067) 3465 1401 |
| Secretário Municipal de Finanças | Hospital Santa Catarina | (067) 3465 1132 |
| ROGÉRIO DA SILVA | JATEIPREV | (067) 3465 1008 |
| Secretário Municipal de Planejamento | Polícia Civil | (067) 3465 1121 |
| FERNANDO CAMILO DO CARMO | Polícia Militar | (067) 3465 1122 |
| Secretária Municipal de Educação e Cultura | Sanesul | (067) 3465 1288 |
| ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE | | |
| Secretário Municipal de Saúde | | |
| CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO | | |
| Secretária Municipal de Assistência Social | | |
| ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS | | |
| Secretário Municipal de Infraestrutura | | |
| RODRIGO FELIX DA SILVA | | |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural | | |
| FERNANDO ALVES DE ARAÚJO | | |
| Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo | | |
| ALEX BARBOSA | | |
| Controlador Geral | | |
| RAUL FERNANDO GARCIA | | |
| Ouvidor Geral | | |
| JOSÉ CARLOS GOMES | | |
| Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo | | |
| CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA | | |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MARCIA REGINA DA SILVA CORDEIRO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a servidora **MARCIA REGINA DA SILVA CORDEIRO**, ocupante do cargo Nutricionista, Classe A, Nível IV, referente ao período aquisitivo de 20/01/2023 à 19/01/2024, contando a partir do dia 23/01/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 07/02/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 02 de janeiro de 2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.2024
PROCESSO SELETIVO 001.2022

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16/02/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 16/02/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;

<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

- s) Qualificação Cadastral no e-Social:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 02 de janeiro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001.2024

| CARGO: ASSISTENTE SOCIAL | |
|--------------------------|--------------------|
| CLAS | NOME DO CANDIDATO |
| 1º | GRAZIELA GONÇALVES |

| CARGO: JARDINEIRO | |
|-------------------|---------------------------|
| CLAS | NOME DO CANDIDATO |
| 1º | IZABEL PESSOA DIAS ARAUJO |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001.2024

PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021, e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021, prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
 g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
 i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
 j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;

<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
 l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
 m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
 n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
 o) Declaração de Bens;
 p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
 q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;

r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

s) Qualificação Cadastral no e-Social:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 02 de Janeiro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001.2024

| CARGO: MOTORISTA | |
|-------------------------|--------------------------------|
| CLAS | NOME DO CANDIDATO |
| 4º | SEBASTIÃO FRANCOLINO DE FARIAS |
| 6º | JOÃO BATISTA GANDINE |
| 7º | ISMAEL PESSOA DIAS |

| CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CLAS | NOME DO CANDIDATO |
| 1º | JOSUÉ AURELIANO DA SILVA |
| 2º | JAIR MUNIN DA SILVA |
| 3º | VALDINEI DE ALMEIDA FERREIRA |
| 4º | SÉRGIO RAMIRES ESPINDOLA |
| 5º | GRACILIANO GOMES DA SILVA |

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | |
|---|----------------------------------|
| CLAS | NOME DO CANDIDATO |
| 5º | FRANCIELLE SANTOS DA CRUZ |
| 8º | LUCIA ALVES DE SOUZA |
| 9º | CILENE CABRAL DA SILVA DAMASCENO |

| CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM | |
|------------------------------|---------------------------------------|
| CLAS | NOME DO CANDIDATO |
| 1º | MARIA EUDA DE SOUZA RODRIGUES E SOUSA |

| CARGO: ENFERMEIRO | |
|-------------------|-----------------------|
| CLAS | NOME DO CANDIDATO |
| 10º | JEARA DE ARAÚJO SILVA |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001.2024
PROCESSO SELETIVO 003.2023

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo, Homologado através do Decreto n. 058/2023, de 03/10/2023 e publicado no DIOJATEÍ n. 1.600, em 04/10/2023.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;

<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

- s) Qualificação Cadastral no e-Social:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão

considerados desistentes.

Jateí/MS, 02 de janeiro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001.2024

| CARGO: MÉDICO | |
|---------------|-------------------------------------|
| CLAS | NOME DO CANDIDATO |
| 1º | FABIANA NEGRELLI DA SILVA KOSLINSKI |
| 4º | JOÃO RODOLFO GUIRALDI |

Os candidatos classificados em 2º e 3º lugar, para a vaga acima mencionada, foram considerados desistentes no ano de 2023, por não comparecerem ou se manifestarem, dentro do prazo mencionado no Diário Oficial do Município.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2023

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°013/2023

EXTRATO DO CONTRATO N°024/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

ANTONIO PAULO PINTO-ME,

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de paisagismo e jardinagem na área interna e externa da câmara municipal, incluindo mão de obra, contendo poda, remoção de ervas daninha, substituição de plantas, montagem de vasos de plantas e controle de pragas.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa **ANTONIO PAULO PINTO-ME**, inscrita sob o CNPJ/MF: **00.860.668/0001-09.**

VALOR: Valor do Contrato é de: **R\$ 17.370,00** (Dezessete mil e Trezentos e Setenta Reais).

DO PAGAMENTO- De acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

AMPARO LEGAL: Art. 24, incisos II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00.00.00—MATERIAL DE CONSUMO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

01.031.0001.2001.449052.000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ASSINAM:

FANCISCO ALVES DE ARAUJO - **Contratante**

ANTONIO PAULO PIMTO-ME - **Contratada.**

Jateí/MS, 11 de dezembro de 2023.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0b7f-5346-a602-9815



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1657, ano VII, veiculado em 02 de January de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 02/01/2024 às 09:09:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0b7f-5346-a602-9815>